



PORTARIA N° 341

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEIDE CASTRO TONDO PUNDRICH 41999403	1	CSPE-PEAF	205838481	090	22/12/2002 21/12/2007	04/09/2023 02/12/2023

CURITIBA, 15 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL